



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 560, Ano 37, Pg. 02, de 12.06.2015.

PORTARIA Nº 108/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que estabelece o Art. 4º, da Lei Municipal nº 176, de 12 de março de 1993, modificada pela Lei nº 254/97,

RESOLVE:

NOMEAR os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**.

Representantes do Governo

- I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:
Titular: **Sofia Ulisses Santos**
Suplente: *Rosângela Guilherme de Carvalho Santos*
- Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:
Titular: **Antonio Lopes Duarte Neto**
Suplente: *Maria do Socorro de Sousa*
- Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: **Tarciana Lucena Nunes**
Suplente: *Elilde Albino da Silva*
- Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:
Titular: **Débora Maria Moreira**
Suplente: *Miriam do Espírito Santo*

Representantes da Sociedade Civil

- Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias:
Titular: **Elisângela Leandro da Silva**
Suplente: *Maria José Bezerra*
- Instituições Religiosas:
Titular: **Josefa Ferreira dos Santos**
Suplente: *Joseane Silva de Oliveira*
- Representando os Adolescentes:
Titular: **José Jarbson do Vale**
Suplente: *Edlaine Moreira da Silva*
- Representantes dos Profissionais que trabalham com Crianças e/ou Adolescentes:
Titular: **Maria Rejane da Silva Araújo**
Suplente: *Jaciclene Rodrigues do Nascimento*

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 12 de junho de 2015.

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO